



Declaração de retificação

Para os devidos efeitos, retifica-se o Edital n.º 111/2025, publicado no sítio institucional deste Município, pelo que onde se lê:

“30 dias consecutivos”, dever-se-á ler “30 dias úteis”.
Paços do Município de Vila de Rei, 15 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei

Paulo César Laranjeira Luís

